



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº81/SEMSAU/2026.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 236/GP/2026, e tendo em vista o que consta nos Autos do Processo nº 1337/SEMSAU/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Gozo** ao servidor **Cícero Laurentino**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde – 40 horas**, matrícula nº **121**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Primavera de Rondônia/RO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, referente ao período aquisitivo de **19/08/2012 a 18/08/2017**, para gozo no período de **01/09/2026 a 29/11/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2026**.

Secretaria Municipal de Saúde, Primavera de Rondônia/RO, aos **04 de setembro de 2026**.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Lodovico Benlolo Moreira
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 236/GP/2026
Ordenador de Despesas

Rua Jonas Antônio de Souza, 1466 - Centro - Primavera de Rondônia/RO CEP: 76.976-000
Contato: (69) 3446-1139 - Site: www.primavera.ro.gov.br - CNPJ: 84.723.030/0001-16



Documento assinado eletronicamente por **LODOVICO BENLOLO MOREIRA**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 08/09/2026 às 07:47, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3420 de 07/10/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera, informando o ID **67257** e o código verificador **27AB77F8**.

Referência: [Processo nº 4-1337/2026](#).

Docto ID: 67257 v1